



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0808612 / 2025 - PRESI/DG/ASSAI

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	ASSISTÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - ASSAI
Responsável:	RENATA NOGUEIRA COLAÇA PIRES

2. OBJETO A SER CONTRATADO

350 (trezentas e cinquenta) sacolas reutilizáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de sacolas reutilizáveis está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do TRE-AC, à Resolução CNJ n. 400/2021 e às diretrizes do TSE sobre consumo consciente. A aquisição contribui para a redução do uso de sacolas plásticas descartáveis, incentivando hábitos mais sustentáveis entre servidores.

As sacolas serão distribuídas como recompensa simbólica pelo engajamento dos servidores nas iniciativas de controle de emissão de carbono.

A ação valoriza e reconhece a participação da força de trabalho, reforçando o senso de pertencimento e motivação para metas ambientais.

As sacolas são também um instrumento de sensibilização, pois seu uso cotidiano reforça a mensagem institucional de sustentabilidade dentro e fora do ambiente de trabalho.

A iniciativa gera efeito multiplicador: servidores levando a marca da sustentabilidade do TRE-AC para seus lares e comunidades.

A distribuição de sacolas reduz gradativamente a necessidade de aquisição de sacolas descartáveis em eventos e campanhas.

Demonstra o compromisso do TRE com as boas práticas de governança ambiental.

Reforça a credibilidade perante a sociedade, órgãos de controle e parceiros, alinhando-se ao conceito de "Justiça Sustentável".

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

() Sim;

(X) Não. Fazer justificativa sucinta.

JUSTIFICATIVA:

Embora a contratação não conste do PAC vigente, a demanda é pontual e emergiu após o fechamento do planejamento anual, em decorrência da necessidade de apoiar ações de educação ambiental e de promoção da Política de Sustentabilidade do TRE-AC, em consonância com a Resolução CNJ n. 400/2021 e a Resolução TSE n. 23.474/2016, que tratam da gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário. A contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável do TRE-AC e possui baixo impacto financeiro.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

- 350 (trezentas e cinquenta) sacolas x R\$ 20,00 = **R\$ 7.000,00**

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 27/02/2026.

Tratando-se de **registro de preços**: não é o caso.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

Sim - Qual?

Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Promoção à sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- () Sim, de acordo com o art. ___, incisos ___ da Instrução Normativa TRE-AC n. ___/2023.
() Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

() Não: Justificar: por se tratar de item simples, a presente contratação dispensa nomeação de equipe de planejamento.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar: o objeto da contratação é simples e será entregue de uma única vez. A responsável pela contratação responderá pela gestão e fiscalização do contrato.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

() Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

RENATA COLAÇA NOGUEIRA PIRES

Gestora Responsável e titular da ASSAI

À GASAOF para análise e encaminhamentos.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 04/11/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808612** e o código CRC **1E1BAB2E**.

0002020-13.2025.6.01.8000

0808612v1